

DECRETO Nº 000029/04 de 2 de Agosto de 2004

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000539/03 de 15 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC MUNIC OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(65) 3.3.90.39.00.00.1.025-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 50.000,00

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(186) 3.3.90.39.00.00.2.010-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

(185) 3.3.90.36.00.00.2.010-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(264) 3.3.90.39.00.00.2.011-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 36.500,00

07 - SEC MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE LAZER

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(340) 3.3.90.36.00.00.2.012-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20.000,00

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(348) 3.3.90.36.00.00.1.123-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

07.04 - A P A E

(373) 3.3.90.30.00.00.1.122-0080 - Material de Consumo 1.000,00

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(393) 4.4.90.52.00.00.1.131-0080 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

Total Suplementação: 123.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC MUNIC OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(77) 4.4.90.52.00.00.1.037-0080 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(178) 3.3.90.39.00.00.1.075-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(201) 4.4.90.52.00.00.1.081-0080 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

(195) 4.4.90.52.00.00.1.079-0080 - Equipamentos e Material Permanente 6.500,00

(268) 4.4.90.52.00.00.2.011-0080 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(216) 3.1.90.04.00.00.1.086-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 20.000,00

(202) 3.1.90.04.00.00.1.082-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 1.000,00

07 - SEC MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE LAZER

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(347) 3.3.90.30.00.00.1.123-0080 - Material de Consumo 5.000,00

07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

(362) 4.4.90.52.00.00.1.147-0080 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

(363) 4.4.90.51.00.00.1.148-0080 - Obras e Instalacoes 20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000029/04 de 2 de Agosto de 2004

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(394) 3.3.90.36.00.00.1.132-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.000,00

Total Anulação:

123.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 2 de Agosto de 2004



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal